



Câmara Municipal de Ipatinga

Pç Três Poderes, s/nº - Centro - Ipatinga/MG – Cep 35160-011 Tel. (31) 3829-1200

www.camaraipatinga.mg.gov.br



QUINTO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 24/2022 CELEBRADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA E A EMPRESA MÁQUINA DE LIMPEZA LTDA

A **CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA**, sediada na Praça Três Poderes, s/nº, Centro, nesta cidade de Ipatinga, Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o número 19.871.680/0001-47, representada por seu Presidente, Vereador **Werley Glicério Furbino de Araújo**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **MÁQUINA DE LIMPEZA LTDA**, sediada à Rua Santa Catarina, 1181 – ap 1602 – letra A, bairro Lourdes – Belo Horizonte/MG – Cep: 30.170-081, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica, sob o número 21.303.837/0001-80, representada por **Rodrigo do Couto Horácio**, CPF: 839.406.006-44 CI: MG-5.090.728, doravante denominada **CONTRATADA**, com fundamento no Pregão nº. 13/2022, Processo Licitação nº. 84/2022 de 22 de julho de 2022, Lei nº. 10.520/2002, da Resolução da Câmara Municipal de Ipatinga 1.015/2020 e da Lei Complementar nº 123/2006 com as devidas alterações, Decreto Federal nº 8.538/2015 aplicando-se subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e demais normas pertinentes, celebram o presente termo de aditamento, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. Constitui objeto do Quinto Termo de Aditamento ao Contrato nº 24/2022:

- 1.1. o aditamento de prazo, previsto na Cláusula Sexta do contrato originário, para o período de 10/08/2024 a 09/08/2025;
- 1.2. a recomposição do equilíbrio econômico-financeiro, prevista na Cláusula Décima

Segunda, utilizando como base o Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC, ao valor de 3,70% (três vírgula setenta por cento), referente ao período de julho de 2023 a junho de 2024.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

2.1. O valor global a ser empenhado para cobrir as despesas deste Termo será de R\$ 850.285,56 (oitocentos e cinquenta mil duzentos e oitenta e cinco reais e cinquenta e seis centavos), para o período de 10/08/2024 a 09/08/2025, sendo:

2.1.1. O valor para 2024 é de R\$ 333.028,42 (trezentos e trinta e três mil vinte e oito reais e quarenta e dois centavos);

2.1.2. O valor para 2025 é de R\$ 517.257,14 (quinhentos e dezessete mil duzentos e cinquenta e sete reais e quatorze centavos).

2.2. O valor global mensal, com a recomposição do equilíbrio econômico-financeiro, passa a ser de R\$ 70.857,13 (setenta mil oitocentos e cinquenta e sete reais e treze centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA GARANTIA

3.1. A CONTRATADA deve apresentar a complementação da garantia, no prazo de 10(dez) dias corridos, a contar do recebimento da via assinada deste instrumento, visando atender ao



Câmara Municipal de Ipatinga

Pç Três Poderes, s/nº - Centro - Ipatinga/MG – Cep 35160-011 Tel. (31) 3829-1200

www.camaraipatinga.mg.gov.br



reajustem em conformidade com a CLÁUSULA QUINTA – DA GARANTIA do Contrato original, c/c art. 56 da Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO ÚNICO – Não se admitirá garantia cujo respectivo documento contenha qualquer termo ou condição que limitem ou frustrem a plena execução do seu valor.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato originário e aditivos.

Ipatinga, data da última assinatura eletrônica.

Werley Glicério Furbino de Araújo

Presidente da Câmara Municipal de Ipatinga

Rodrigo do Couto Horácio

Representante da empresa Máquina de Limpeza Ltda

*** Analisado e Visado:**

Assessoria Técnica

Página de assinaturas



Luiz Oliveira
109.034.346-95
Signatário

HISTÓRICO

- | | | |
|-------------------------|---|--|
| 09 ago 2024
14:34:15 |  | Comissão de Licitação criou este documento. (Email: licitacao@camaraipatinga.mg.gov.br) |
| 09 ago 2024
14:38:44 |  | Luiz Antonio Santos Carvalho de Oliveira (Email: luizantonio@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 109.034.346-95) visualizou este documento por meio do IP 179.84.137.6 localizado em Belém - Pará - Brazil |
| 09 ago 2024
14:38:44 |  | Luiz Antonio Santos Carvalho de Oliveira (Email: luizantonio@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 109.034.346-95) assinou este documento por meio do IP 179.84.137.6 localizado em Belém - Pará - Brazil |

